



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATO Nº 2021.0811.6/PE/013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2258/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 140/2017 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº	28.973.504/0001-07
Endereço	AV NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, Cep: 64.019-230, TERESINA - PI
E-mail	distribuidoramercosul1@gmail.com
Representante	FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
Cargo/Função	SÓCIO ADMINISTRADOR
C.I. / Órgão emissor	300837-1 SSP/PI
CPF nº	044.665.523-63

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	suspensão MARCA: HEBRON				
466	Salbutamol 100mcg Spray Nasal / Aerossol MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	300	R \$ 11,13	R\$ 3.339,00
467	Salbutamol 100mcg Spray Nasal / Aerossol Spray Nasal MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	1150	R \$ 11,13	R \$ 12.799,50
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
535	TIABENDAZOL 50mg + NEOMICINA 5MG MARCA: BELFAR LTDA	TUBOS	1239	R\$ 8,06	R\$ 9.986,34
542	VALSARTANA 160MG MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	COMPRIMIDOS	360	R\$ 1,69	R\$ 608,40
545	Varfarina sódica 5mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	1200	R\$ 0,01	R\$ 12,00
VALOR TOTAL				R\$ 146.568,62	

10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	103990	R\$ 0,04	R\$ 4.159,60
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	3645	R\$ 1,27	R\$ 4.629,15
31	Alendronato de sódico 70mg MARCA: GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	49005	R\$ 0,22	R \$ 10.781,10
57	Azitromicina Diidratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	1100	R\$ 9,81	R \$ 10.791,00
65	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	1685	R\$ 6,24	R \$ 10.514,40
68	Benzoato de Benzila 100 ml loção MARCA: IFAL	FRASCOS	200	R\$ 4,53	R\$ 906,00
128	Cloreto de potássio 600 mg MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DRÁGEAS	87	R\$ 0,28	R\$ 24,36
176	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AMPOLAS	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
198	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BISNAGAS	400	R \$ 18,27	R\$ 7.308,00
202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	1200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
254	Estrogênios conjugados 0,3mg MARCA: HIPOLABOR	COMPRIMIDOS	2500	R\$ 0,31	R\$ 775,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 4 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO  
DE ABREU:

Assinado digitalmente por FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE ABREU.  
Data: 2013.08.27  
DN: CN=FELIPE SAMPAIO DE ABREU,  
OU=Secretaria de Saúde, CN=SEMUS,  
C=BR, E=felipe.sampaio@acailandia.ma.gov.br,  
O=Município de Açailândia, CN=FELIPE  
LAECIO SAMPAIO DE ABREU,  
OU=Secretaria de Saúde,  
C=BR



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

	FARMACEUTICA LTDA				
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
322	Insulina lispro MARCA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA	FRASCOS	250	R \$ 68,91	R \$ 17.227,50
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	34400	R\$ 0,10	R\$ 3.440,00
399	Nitrato de Miconazol creme Dermatologico 20mg 28g MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	TUBOS	1175	R\$ 2,13	R\$ 2.502,75
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
417	Oléo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA	FRASCOS	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
421	Omeprazol 20mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	27950	R\$ 0,04	R\$ 1.118,00
431	Paracetamol 100mg/ml 15ml gotas MARCA: AIRELA	FRASCOS	2631	R\$ 1,13	R\$ 2.973,03
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	9000	R\$ 0,10	R\$ 900,00
449	Prednisona 5 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	2000	R\$ 0,10	R\$ 200,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1500	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	1000	R\$ 2,93	R\$ 2.930,00
487	Solução injetável, límpida, etéril e apirogênica de Ringer com lactato 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individual. Comp. Cloreto de Sódio 0,6g. Cloreto de Potássio 0,03g. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	250	R\$ 3,07	R\$ 767,50
489	Solução Límpida, Estéril, Apirogênica e Isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9% 250 ml sist. fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenosa e individualizada. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	2500	R\$ 2,53	R\$ 6.325,00
517	Sulfato Ferroso 40mg MARCA: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	207026	R\$ 0,04	R\$ 8.281,04
VALOR TOTAL				R\$ 115.823,93	

10.302.0023.2-126 – Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Ácido Fólico 5mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	3000	R\$ 0,04	R\$ 120,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
página 5 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU

Assinado eletronicamente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU (14665532) em 06/08/2014 às 14:58:11. O documento eletrônico assinado por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU (14665532) em 06/08/2014 às 14:58:11 possui validade jurídica e produz efeitos legais. Para mais informações consulte o site: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

20	Adenosina 3 mg/ ml 2ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	100	R \$ 11,47	R\$ 1.147,00
29	Albendazol 40mg, 30ml suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	100	R\$ 1,27	R\$ 127,00
43	Amoxicilina 500mg MARCA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	COMPRIMIDOS	800	R\$ 0,22	R\$ 176,00
47	Ampicilina 500mg Pó + diluente injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	500	R\$ 3,73	R\$ 1.865,00
49	Argirol colírio 10% 5ml MARCA: ALLERGAN	FRASCOS	70	R \$ 12,67	R\$ 886,90
57	Azitromicina Diidratada 600mg suspensão MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCOS	40	R\$ 9,81	R\$ 392,40
65	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI injetável MARCA: BLAU FARMACÊUTICA S.A.	AMPOLAS	700	R\$ 6,24	R\$ 4.368,00
76	Brometo de Rocurônio 50mg 10mg/ ml (5ml) injetável MARCA: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	AMPOLAS	635	R \$ 10,00	R\$ 6.350,00
82	Bromoprida 10mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	1100	R\$ 0,21	R\$ 231,00
83	Bromoprida 10mg/2ml MARCA: WASSER	AMPOLAS	1800	R\$ 1,60	R\$ 2.880,00
111	Ceftriaxona Dissodica Hemieptaidratada 1g pó injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	16000	R\$ 8,00	R \$ 128.000,00
130	Cloreto de Sódio 10% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	400	R\$ 0,28	R\$ 112,00
133	Cloreto de Suxametonio pó liofizado 100mg injetável MARCA: BLAUSIEGEL	AMPOLAS	600	R \$ 21,20	R \$ 12.720,00
134	Cloridrato de Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	2450	R\$ 3,27	R\$ 8.011,50
140	Cloridrato de Bupivacaína 5mg/ ml 20 ml MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	1400	R\$ 3,36	R\$ 4.704,00
154	cloridrato de dorzolamida 2,0 % / maleato de timolol 0,5% solu. Oftálmica MARCA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	FRASCOS	60	R \$ 29,32	R\$ 1.759,20
161	Cloridrato de Lidocaína 2% c/ epinefrina 1:200.000 (20 ml) injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	210	R\$ 3,48	R\$ 730,80
169	Cloridrato de Ondansetrona 8mg/4ml injetável MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	AMPOLAS	8000	R\$ 1,33	R \$ 10.640,00
176	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetável MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AMPOLAS	2000	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
191	Cloridrato Dopamina 5mg/ ml (10ml) injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	700	R\$ 1,76	R\$ 1.232,00
192	Cloridrato Hidralazina 20mg/1ml injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	AMPOLAS	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
198	Colagenase 0,6U + clorafenicol 0,01g/ g 50 g creme MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	BISNAGAS	700	R \$ 18,27	R \$ 12.789,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 6 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU:

Assinado eletronicamente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/06/2018 às 14:58:00. O documento eletrônico assinado por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/06/2018 às 14:58:00. Para mais informações, consulte o site www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

202	Complexo B 2ml injetável MARCA: HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	AMPOLAS	10000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
207	Deslanósido 0,2mg/ ml (2ml) MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	765	R\$ 1,71	R\$ 1.308,15
232	Dipirona sódica 500mg/ ml 10 ml gotas MARCA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	FRASCOS	991	R\$ 0,80	R\$ 792,80
251	Espironolactona 100mg MARCA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1440	R\$ 0,40	R\$ 576,00
260	Fitomenadiona 10mg/ ml (Vitamina K1) (1ml) IM/ SC injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	AMPOLAS	1700	R\$ 2,40	R\$ 4.080,00
268	Fosfato de Osetamivir 75 mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
285	Glicose 25% 10ml injetável MARCA: SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	AMPOLAS	5000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
293	Heparina Sódica 5.000UI/ml 0,25ml SC injetável MARCA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	AMPOLAS	3000	R\$ 5,26	R \$ 15.780,00
312	Imipenem 500 mg MARCA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	AMPOLAS	525	R \$ 24,67	R \$ 12.951,75
345	Levofloxacino 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
356	Losartana potássico 50 mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
360	Maleato de Enalapril 20mg MARCA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,06	R\$ 60,00
362	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ ml 1ml injetável MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/ A	AMPOLAS	465	R\$ 1,60	R\$ 744,00
415	Oleo de Girassol 100ml MARCA: KELLDRIN	FRASCOS	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
417	Óleo mineral oral MARCA: UNIPHAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA	FRASCOS	900	R\$ 4,80	R\$ 4.320,00
419	Omeprazol - 40 mg MARCA: BELFAR LTDA	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,32	R\$ 320,00
421	Omeprazol 20mg MARCA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	COMPRIMIDOS	1000	R\$ 0,04	R\$ 40,00
435	Paracetamol 500mg MARCA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	3200	R\$ 0,10	R\$ 320,00
449	Prednisona 5 mg MARCA: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	COMPRIMIDOS	6000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
463	Saccharomyces cerevisiae adulto, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1300	R\$ 4,16	R\$ 5.408,00
464	Saccharomyces cerevisiae pediátrico, flaconete 5 ml suspensão MARCA: HEBRON	FRASCOS	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
485	Solução Injetável, Límpida, Estéril e Apirogênica Glicofisiológica 1:1 500 ml sist. Fechado, uso hospitalar, solução injetável intravenoso e individualizado. MARCA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	BOLSAS	5000	R\$ 2,93	R \$ 14.650,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 7 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU.



















MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.
-------------------	---

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 3.978,95 (três mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.304.0022.2-135 – Ações de Combate as Doenças DST/AIDS, Hepatites
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais)
Unidade Orçamentária	17 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde.

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 11 O da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até ATÉ 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 14 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU.

Assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/12/2021 às 10:00:00. O documento foi assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/12/2021 às 10:00:00. O documento foi assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/12/2021 às 10:00:00. O documento foi assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/12/2021 às 10:00:00.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 80% (oitenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos medicamentos será no município de Açailândia - MA, nos locais indicados na ordem de fornecimento, sem ônus a esta administração pública.

6.4 Forma de Entrega: Os medicamentos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.7.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.7.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.7.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 15 de 24

Assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 04/05/2013 às 10:48:52 AM. Documento assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 04/05/2013 às 10:48:52 AM. Documento assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 04/05/2013 às 10:48:52 AM. Documento assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 04/05/2013 às 10:48:52 AM.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

6.8 A CONTRATADA deverá fornecer os medicamentos conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou pelas autoridades sanitárias locais e/ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.9 Os medicamentos deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.10 O Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.11 . A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1 .1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1 .3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 16 de 24

Assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU [0466552363]  
Data: 2013.08.28 10:00:00  
Recibo Federal de Brasil - RFB - OU - RFB  
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CPF: 2343839000104  
OUVIDORIA GERAL DO BRASIL - FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU [0466552363]  
Status: Este é o valor deste documento.  
Você tem 15 dias para contestar este documento.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.2. Nome da instituição: 001 - BANCO DO BRASIL

7.2.3. Agência: 5602-2

7.2.4. Conta-corrente: 49469-0

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 17 de 24

FELIPE  
LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU

Assinado digitalmente por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/05/2018 às 14:52:33.  
DNE: CAUSA, CNPJ: BRASIL, OU: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.  
CPF: 011.000.000-01.  
OU: VIDEOCONFERENCIA, CNPJ: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU em 06/05/2018 às 14:52:33.  
Razão: Este é o texto e o conteúdo original. Localização: sua localização de assinatura.





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO GESTOR: LINDERVAL DE MOURA SOUSA

NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: DELCIO GOMES MONTEIRO

CPF: 633.584.682-91 MATRICULA DO FISCAL DO CONTRATO: 0249/2021 - GAB

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: AV NACOES UNIDAS, 1054, VERMELHA, 64.019-230, TERESINA, PI;

CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: 044.665.523-63

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Secretário, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

15.1 . São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1 .2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br

página 19 de 24

FELIPE LAECIO  
SAMPAIO DE  
ABREU











